



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SOLEDADE EM 11.10.2016

Aos 11 dias do mês de outubro de 2016, compareceu à sede da Vara Trabalho de Soledade o Excelentíssimo Senhor MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005540-37.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular José Renato Stangler, pelo Diretor de Secretaria Daniel Cristiano Fuman e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 15.07.05

Data da última correição realizada: 07.10.2015

Data de Implantação do PJe: 17.09.2015

Jurisdição: Alto Alegre, Arvorezinha, Barros Cassal, Campos Borges, Espumoso, Fontoura Xavier, Gramado Xavier, Ibirapuitã, Jacuizinho, Lagoão, Mormaço, Pouso Novo, Salto do Jacuí, Selbach, Soledade, São José do Herval e Tunas

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 11.10.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
José Renato Stangler	Juiz Titular	Desde 09.11.09

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.09.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara Trabalho de Soledade pertence à 106ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Desde 18 de julho de 2016, foi instituído o regime de lotação de lotação singular.

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total	
1	José Renato Stangler	Desde 09.11.09	Juiz Titular	06 anos, 11 meses e 03 dias
2	Rubiane Solange Gassen Assis (Juíza do Trabalho Substituta)	07.01 a 05.02.15	Atuou em razão de férias do Juiz Titular (sem pauta)	30 dias
		10.02 a 17.02.15	Atuou em razão do Juiz titular estar em licença para tratamento de saúde	07 dias
		16.07 a 02.08.15	Atuou em razão de férias do Juiz Titular (sem pauta)	18 dias
		03.08 a 14.08.15	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	12 dias
		18.07 a 16.08.16	Atuou em razão de férias do Juiz Titular (sem pauta)	30 dias
3	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin (Juíza do Trabalho Substituta)	07.01 a 05.02.16	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	30 dias
4	Rafael Flach (Juiz do Trabalho Substituto)	05.08.16	Atuou em pauta em razão de suspeição do Juiz Titular	01 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.09.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total em Dias	
Titular	José Renato Stangler	Férias	07.01 a 05.02.15	30
		Licença para tratamento de saúde - LTS	10.02 a 17.02.15	08
		Férias	16.07 a 14.08.15	29
		Férias	21.09.15	01
		Férias	07.01 a 05.02.16	30
		Licença para tratamento de saúde de pessoa da família - LPF	11.05 a 13.05.16	03
		Férias	18.07 a 16.08.16	30
Substituta	Rubiane Solange Gassen Assis	Licença para tratamento de saúde em pessoa da família - LPF	25.03 a 26.03.15	02
		Férias	15.06 a 14.07.15	30
		Licença para tratamento de saúde em pessoa da família - LPF	16.09 e 17.09.15	02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Férias	19.11 a 18.12.15	30
		Férias	16.06 a 15.07.16	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.09.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Daniel Cristiano Fuman	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor(a) de Secretaria (CJ3)	26.07.11
2	Elena Ana Stramari	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	05.11.09
3	Antonio Carlos Borsa dos Santos Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.03.12
4	Andre Marangon Rota	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	31.10.14
5	Diana Wertheimer Pacheco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário(a) de Audiência (FC03)	30.09.13
6	Lucianne Lourega de Lima Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	01.06.15
7	Bruno Benetti	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	14.01.16
8	Fabiane Polonia dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.02.15
9	Rodrigo Bazacas Correa	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	08.06.15
OFJ	Luciano Dell Agnolo Kuhn	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	24.03.14
OFJ	Marcio Azolim Faraco	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	02.03.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.10.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT



Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
864,67 processos	751 a 1.000	9 servidores	9 a 10 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Soledade está de acordo com os parâmetros previsto nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Daniel Cristiano Fuman	Curso ou Evento (CURS)	11	13
	Dispensa Médica (DM)	01	
	TRET- Trabalho nas eleições	01	
Elena Ana Stramari	Curso ou Evento (CURS)	05	29
	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	08	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	01	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15	
Antonio Carlos Borsa dos Santos Filho	Curso ou Evento (CURS)	07	09
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02	
Andre Marangon Rota	Doação de Sangue (DSAN)	01	08
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	07	
Diana Wertheimer Pacheco	Curso ou Evento (CURS)	01	41



	Curso Parcial	01	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	39	
Lucianne Lourega de Lima Silva Desde 01.06.15*	Curso ou Evento (CURS)	02	02
Bruno Benetti Desde 14.01.16*	-	-	-
Fabiane Polonia dos Santos Desde 24.02.15*	Curso ou Evento (CURS)	01	22
	Dispensa Médica (DM)	01	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	20	
Rodrigo Bazacas Correa Desde 08.06.15*	Dispensa Médica (DM)	03	49
	Doação de Sangue (DSAN)	01	
	Saldo órgão origem / Férias sem folha (FA)	20	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	25	
Luciano Dell Agnolo Kuhn	Curso Parcial	01	06
	Licença-Paternidade (PAT)	05	
Marcio Azolim Faraco Desde 02.03.2015*	Curso ou Evento (CURS)	01	81
	Licença-Paternidade (PAT)	20	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.09.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015. Na Vara do Trabalho inspecionada, a partir de 22.06.2015, 46% dos servidores aderiram ao movimento grevista: houve a restrição de horário do expediente externo ao período das 13h às 18h e a manutenção das audiências designadas, perícias agendadas e do curso dos prazos processuais, conforme a Portaria nº 001/2015; houve limitação do expediente externo, entre os dias 31.08 a 04.09.15, para o período das 14 horas às 18 horas, salvo o atendimento de medidas urgentes, conforme a Portaria nº 002/2015; a partir de 09.09.2015, houve o reestabelecimento do horário de atendimento externo ao período das 10h às 18h, segundo a Portaria nº 003/2015, todas expedidas pelo Juiz Titular José Renato Stangler.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Diane Mazzochi	07.01.15	11.02.15	01 mês e 05 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Assistente de Juiz Titular (FC05)
2	Gissiane Bruno da Silva	17.11.14	15.04.15	04 meses e 29 dias	Lotação no Gab. Do Exmo. Des. José Felipe Ledur – Assistente de Gabinete (FC05)
3	Joice Oliveira Pacheco	05.08.13	17.11.15	02 anos, 03 meses e 13 dias	Lotação na 2ª vara do Trabalho de Estrela -
4	Leticia Freire Ledur	11.02.15	11.06.15	04 meses e 01 dia	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre- Secretária de Audiência FC03
5	Pablo Rodrigo Diaz Nunes	29.08.13	08.02.15	01 ano, 05 meses e 10 dias	Lotação na vara do Trabalho de Estância Velha
6	Raquel da Silva Barbosa Nogueira	11.04.15	11.06.15	02 meses e 01 dia	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
7	Tatiane Menezes Palezi	09.01.15	26.02.15	01 mês e 18 dias	Lotação no Gab. Do Exmo. Des. Cassou Barbosa – Assistente de Gabinete FC05

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 04.10.2016)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.6 Estagiários

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
----------------	--------------------	---------



1	Robson Walendorff Coleraus	Superior em Direito	08.08.16 a 07.02.17
---	----------------------------	---------------------	---------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.10.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL *

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a Vara Trabalho de Soledade foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 751 a 1.000 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 751 a 1.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Cachoeira do Sul - 01a Vara	954	1.070	912	978,67
Encantado - 01a Vara	1.122	593	760	825,00
Erechim - 01a Vara	589	904	967	820,00
Erechim - 02a Vara	553	914	963	810,00
Erechim - 03a Vara	971	908	976	951,67
Esteio - 01a Vara	723	779	841	781,00
Esteio - 02a Vara	777	782	887	815,33
Estrela - 01a Vara	931,67	931,67	931,67	931,67
Estrela - 02a Vara	931,67	931,67	931,67	931,67
Frederico Westphalen - 01a Vara	757	959	926	880,67
Rio Grande - 01a Vara	738	802	1.009	849,67
Rio Grande - 02a Vara	727	858	1.023	869,33
Rio Grande - 03a Vara	820	820	1.083	907,67
Rio Grande - 04a Vara	776	868	1.062	902,00
Santa Pana do Livramento - 01a Vara	719	812	755	762,00
Santa Rosa - 01a Vara	610	727	1.018	785,00
Santa Rosa - 02a Vara	632	694	1.002	776,00



São Borja - 01a Vara	919	787	794	833,33
Sapucaia do Sul - 01a Vara	955	979	1.004	979,33
Sapucaia do Sul - 02a Vara	939	969	1.012	973,33
Soledade - 01a Vara	837	936	821	864,67
Vacaria - 01a Vara	838	970	813	873,67
Unidades com 701 a 1.000 processos por ano	17.819	18.994	20.491	868,26

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015- 2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.025	1.307	27,51%	1.157	-11,48%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	24	35	45,83%	17	-51,43%
Pendentes de finalização na fase de execução***	796	978	22,86%	945	-3,37%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	30	39	30,00%	32	-17,95%
Total	1.875	2.359	25,81%	2.151	-8,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

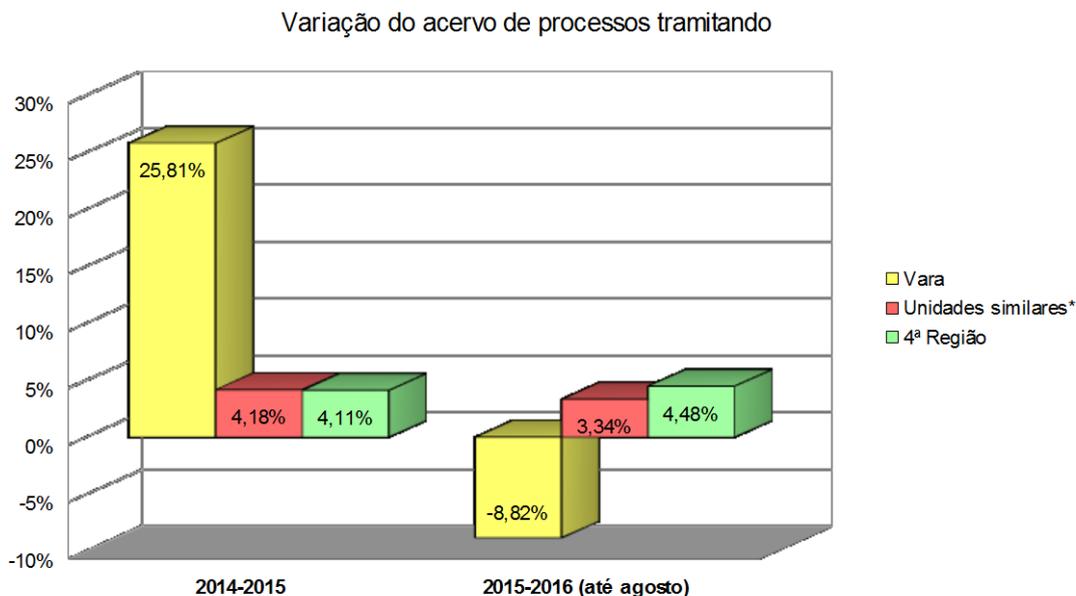
No ano de 2015, houve majoração de 25,81% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 282 processos), seguida pela execução, em que houve aumento de 182 processos na comparação com o período anterior (elevação de 22,86%).

A variação do acervo de processos na Vara Trabalho de Soledade em 2015 foi bastante superior ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, que avançou 4,18%,



e que a média de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% dos processos em tramitação.

No entanto, no período de janeiro a agosto de 2016, o estoque de processos tramitando apresentou recuo de 8,82%, índice abaixo da média das Unidades com tramitação processual similar e da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015-2016
Casos novos	940	821	-12,66%	494	-39,83%
Sentenças anuladas/reformadas	4	3	-25,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	828	742	-10,39%	494	-33,42%
Processos pendentes de solução	454	524	15,42%	512	-2,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

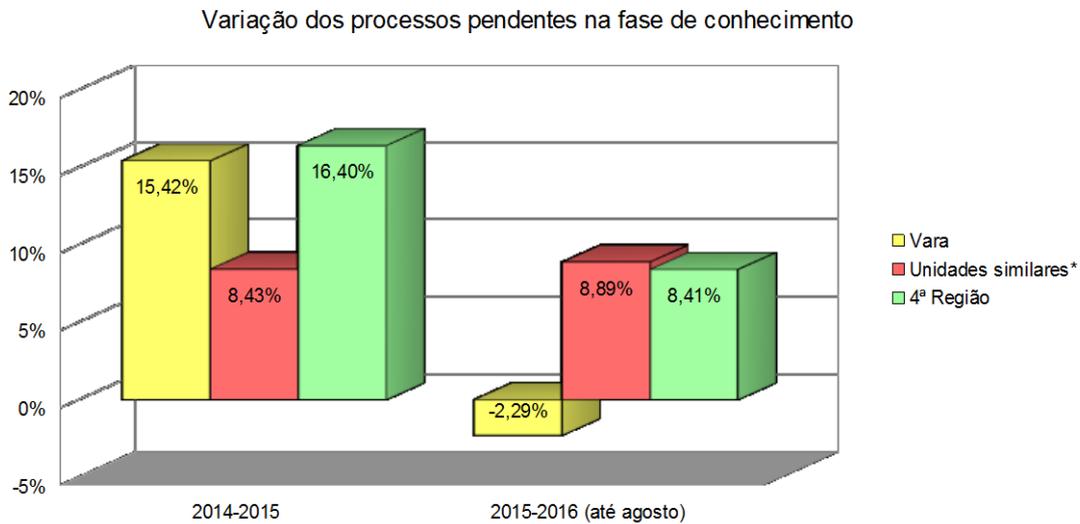
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 15,42% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 454 para 524 processos). Referido aumento foi superior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 8,43% em seus processos pendentes), mas foi superada pela média de todo o regional (em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para esse aumento foi o



número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano 2015 em 10,65% (diferença inferior à do ano anterior, que foi de 13,53%), associado ao aumento dos processos pendente do período anterior (363 em 07.01.2014 e 454 em 07.01.2015).

Outrossim, os dados dos oito primeiros meses de 2016 apontam redução de 2,29% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi inferior tanto à média das unidades com tramitação processual similar (8,89%), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (8,41%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (67,37%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2015 a 31.12.2015, houve aumento de 100% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.08)	Varição 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	89	111	24,72%	107	-3,60%
Aguardando encerramento da instrução	308	353	14,61%	372	5,38%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	46	38	-17,39%	22	-42,11%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	11	22	100,00%	11	-50,00%
TOTAL	454	524	15,42%	512	-2,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)



3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015-2016
Soledade – 01ª Vara	88,09%	90,38%	2,60%	100,00%	10,65%
Unidades similares*	88,89%	92,94%	4,56%	89,96%	-3,20%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	91,83%	3,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 90,38% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 2,6% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2,56 pontos percentuais, mas superou a média geral do TRT4 em 1,27 pontos percentuais.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015-2016
Soledade – 01ª Vara	63,55%	58,20%	-8,42%	48,53%	-16,62%
Unidades similares*	63,53%	66,05%	3,96%	56,50%	-14,45%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	46,50%	-15,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados Vara Trabalho de Soledade foi de 58,2% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 8,42% inferior ao verificado em 2014. Esse desempenho ficou abaixo da média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 7,85 pontos percentuais, mas superou a média de toda a 4ª Região em 3 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 31.08)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	380	45,89	344	46,36	198	40,08
	Julgado procedente	14	1,69	14	1,89	6	1,21
	Julgado procedente em parte	223	26,93	226	30,46	208	42,11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Julgado improcedente	39	4,71	31	4,18	37	7,49
	Extinto	6	0,72	2	0,27	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	662	79,95	617	83,15	449	90,89
Sem exame de mérito	Extinto	20	2,42	10	1,35	5	1,01
	Arquivamento (art. 844 CLT)	17	2,05	41	5,53	27	5,47
	Desistência	17	2,05	16	2,16	7	1,42
	Outras decisões	112	13,53	58	7,82	6	1,21
	SUBTOTAL	166	20,05	125	16,85	45	9,11
TOTAL		828	100	742	100	494	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

Verificou-se diminuição de 86 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 10,39%. Essa queda foi qualitativamente muito inferior ao resultado apresentado pelas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e por todo o regional, os quais apresentaram crescimento de 12,8% e 8,19% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014.

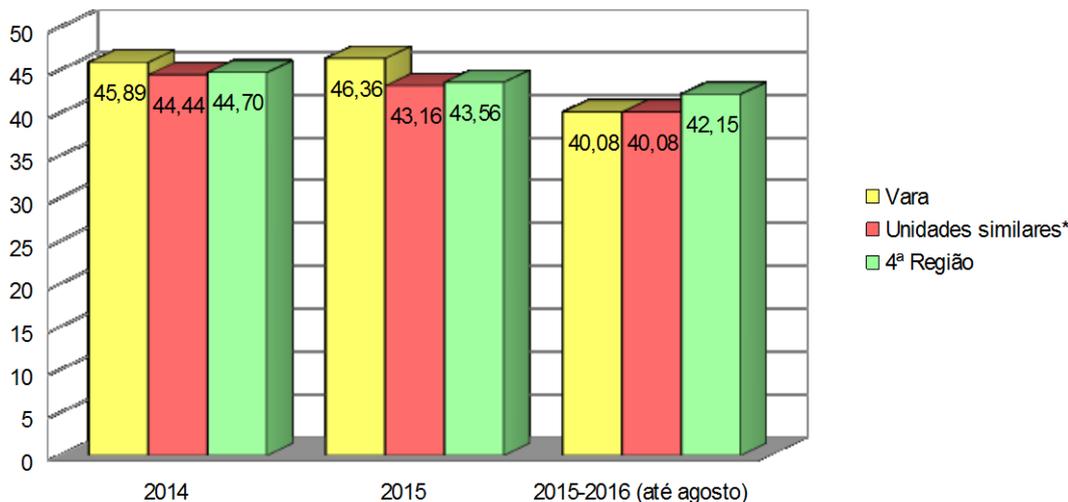
Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 282 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 273 decisões, representando uma redução de 3,19%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que foi de crescimento de 12,48%, bem como à variação da média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra queda no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 380, representando 45,89% dos processos solucionados. Em 2015, o número total de conciliações caiu para 344, correspondendo, contudo, a 46,36% das soluções na fase de conhecimento – índice superior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 43,16%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue.

Por fim, constata-se que entre janeiro e agosto do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 40,08%, resultado idêntico à média das unidades com movimentação similar, mas abaixo da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015-2016
Iniciadas	50	142	184,00%	99	-30,28%
Encerradas	43	127	195,35%	114	-10,24%
Pendentes	24	35	45,83%	17	-51,43%
Arquivo Provisório	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 24, em 2014, para 35, em 2015, importando em uma elevação de 45,83%. Esse percentual foi superior à média das demais unidades com tramitação processual similar, cujo decréscimo foi de 6,17%, e que o índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%. O principal motivo para essa elevação foi a circunstância de o número de liquidações iniciadas na Unidade ter superado o de liquidações encerradas na comparação com o ano anterior.

Nos oito primeiros meses de 2016, houve recuo de 18 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde uma queda de 51,43% - índice inferior ao das unidades similares à correccionada, que foi de redução de 8,77%, e à média regional de 2015, que registrou queda de 7,98%, conforme explicitado na tabela que segue:

Variação dos processos pendentes na fase de liquidação



	2014-2015	2015-2016 (até 31.08)
Soledade – 01ª Vara	45,83%	-51,43%
Unidades similares*	-6,17%	-8,77%
TRT4 - 1ª Instância	5,88%	-7,98%

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.08)	Varição 2015-2016
Soledade – 01ª Vara	86,00%	89,44%	4,00%	115,15%	28,75%
Unidades similares*	93,49%	93,92%	0,46%	96,53%	2,78%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	95,01%	7,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 89,44% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 4% em relação ao índice do ano anterior. Por outro lado, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 4,48 pontos percentuais, mas ficou acima da média geral do TRT4 em cerca de 1 ponto percentual, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.08)	Varição 2015-2016
Soledade – 01ª Vara	60,56%	76,51%	26,32%	85,07%	11,20%
Unidades similares*	60,69%	62,29%	2,62%	58,90%	-5,44%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	50,31%	-7,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela Vara Trabalho de Soledade em 2015 foi de 76,51% do número total de liquidações a encerrar – resultado 26,32% superior ao verificado em 2014. Esse desempenho superou a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 14,22 e 22,18 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

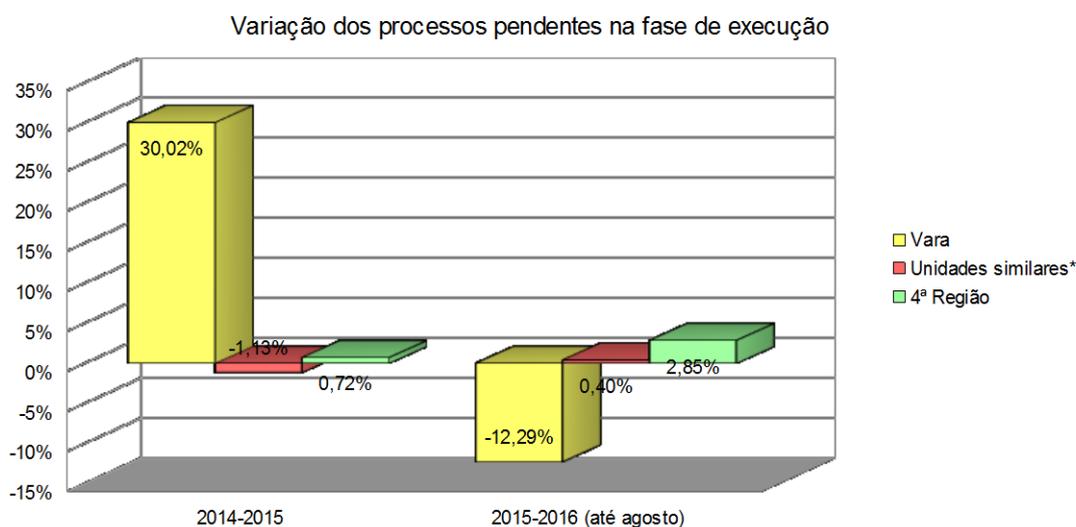


		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.08)	Varição 2015-2016
Entrada	Iniciadas	257	288	12,06%	226	-21,53%
	Desarquivadas para prosseguimento	14	52	271,43%	25	-51,92%
Saídas	Encerradas	193	127	-34,20%	202	59,06%
	Arquivadas Provisoriamente	49	63	28,57%	76	20,63%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	14	22	57,14%	22	0,00%
	Demais	449	580	29,18%	506	-12,76%
	Total	463	602	30,02%	528	-12,29%
Saldo no arquivo Provisório		369	376	1,90%	425	13,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na Vara Trabalho de Soledade subiu de 463 para 602 processos, o que corresponde a uma elevação de aproximadamente 30% em relação ao ano anterior. Esse índice vai de encontro à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 1,13% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para essa elevação foi uma queda de 34,2% no número de execuções encerradas na Unidade em relação ao ano anterior, combinada com um aumento de 271,4% no número de execuções desarquivadas para prosseguimento na comparação entre esses dois períodos.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a agosto de 2016 apontam queda de 12,29% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado abaixo da média regional no mesmo período, que avançou 2,85%.





3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015-2016
Soledade – 01ª Vara	75,10%	44,10%	-41,28%	89,38%	102,69%
Unidades similares*	101,01%	73,58%	-27,16%	60,99%	-17,11%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	68,56%	-14,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 44,1% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 41,28% em relação ao índice do ano anterior. Além disso, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 29,48 e 35,93 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015-2016
Soledade – 01ª Vara	19,09%	11,34%	-40,60%	16,78%	47,96%
Unidades similares*	18,32%	16,44%	-10,26%	11,52%	-29,94%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	11,40%	-25,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na Vara Trabalho de Soledade em 2015 foi de 11,34% do número total de execuções a encerrar – resultado 40,6% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 5,1 e 4,05 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	45	18	-60,00%	0	-100,00%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	101	22	-78,22%	0	-100,00%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	554	565	1,99%	565	0,00%
--	-----	-----	-------	-----	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara Trabalho de Soledade, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2015 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 28.09.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **04 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, conforme relação abaixo:

1	Processo nº 0044400-29.2005.5.04.0571
Em 15-12-2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Constantin Artefatos de Madeira e Pedras Ltda., Luiz Nazareno Constantin e Gisele Losankas Constantin permanecem inscritos, todos atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	Processo nº 0055900-87.2008.5.04.0571
Em 15-12-2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Constantin Artefatos de Madeira e Pedras Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
3	Processo nº 0072200-27.2008.5.04.0571
Em 15-12-2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Constantin Artefatos de Madeira e Pedras Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
4	Processo nº 0072300-79.2008.5.04.0571
Em 15-12-2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Constantin Artefatos de Madeira e Pedras Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.09.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.



3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.08)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	121	119	14	120	111	23	97	84	36
*Antecipações de tutela	37	31	2	51	15	37	43	12	56
Impugnações à sentença de liquidação	14	11	15	11	16	10	31	13	30
Embargos à execução	43	37	37	67	55	49	61	40	70
Embargos à arrematação	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	0	1	5	3	3	3	2	4
TOTAL	217	200	69	254	200	122	235	151	196

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

*A lista de processos com antecipação de tutela pendentes de solução está anexada ao final deste relatório (Anexo 01).

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 254 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 17,05% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados manteve-se estável na comparação entre os anos de 2014 e 2015; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão subiu de 69 em 31.12.2014 para 122 processos em 31.12.2015, o que reflete uma elevação de 76,81%. Destaca-se, por fim, que em 31.08.2016 o número de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 196 processos, saldo 60,66% superior ao do final de 2015. Os embargos à execução eram a espécie que correspondia à maior parte dos incidentes ainda pendentes (35,71%).

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado, seja, ainda, pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, tal como se demonstra nos exemplos que se seguem:



1	Processo nº 0000154-93.2015.5.04.0571
Situação processual: Em 29-03-2016 foram opostos embargos declaratórios pela reclamada, os quais não foram recebidos, consoante despacho proferido em 18/07/2016. Assim, sem que tenha sido dada a específica conclusão e solução no sistema (<i>embargos declaratórios julgados</i>), permanece a pendência.	
2	Processo nº 0020014-80.2015.5.04.0571
Situação processual: Apresentado pedido de antecipação dos efeitos da tutela junto com a petição inicial, em 25-9-2015, estes foram postergados pelo Magistrado para apreciação após a apresentação da defesa, em 29-9-2015. No entanto, mesmo após a apresentação da defesa não houve nova apreciação do pedido até o momento (processo definitivamente arquivado desde 7-10-2016), de forma que, sem que tenha sido dada a específica solução, qual seja, Concedida/Não concedida/Concedida em parte/Prejudicada a antecipação de tutela (nome da parte), permanece a pendência junto ao sistema.	
3	Processo nº 0001000-62.2005.5.04.0571
Situação processual: Foram interpostos dois Embargos à Execução , um, em 02/03/2015 (reclamada) e outro em 24/03/2015 (reclamante). Contudo, há apenas uma solução de Decisão em Incidente Processual , em 08/09/2015 reativa aos embargos opostos pela reclamada. Assim, sem que tenha sido dada a específica conclusão e solução no sistema em relação aos embargos opostos pelo reclamante, permanece a pendência junto ao sistema.	
4	Processo nº 0000605-60.2011.5.04.0571
Situação processual: Em 21/07/2016 foi oposta exceção de pré-executividade pela reclamada, que foi rejeitada por despacho em 02/09/2016. No entanto, sem que tenha sido dada a específica conclusão e solução no sistema (Solução – Exceção de pré-executividade rejeitada), permanece a pendência junto ao sistema.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.09.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

Registre-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

** Para registro da decisão de antecipação de tutela no PJE, deve ser encaminhado o processo para decisão do tipo "Antecipação de Tutela" registrando-se, posteriormente, o tipo de decisão oferecida (concedida, concedida em parte, não concedida ou prejudicado o incidente). Esse andamento deverá ser registrado, inclusive, junto com a sentença, caso somente esta decida a antecipação de tutela.*

Caso tenha sido proferida a sentença e o processo já esteja na fase de liquidação, o procedimento acima não estará mais disponível. Dessa forma, há duas formas de retirar a pendência desse tipo de incidente:

1) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada junto com a petição inicial (ou seja, no cadastramento foi assinalado pelo advogado ou pelo servidor que revisou o cadastramento que há pedido de antecipação de tutela) pode ser retificada a atuação e desmarcado o campo "antecipação de tutela" (acessar o menu Processos>Outras Ações> Retificar Atuação e desmarcar a caixa de seleção "Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela");

2) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada como pedido em uma petição à parte, deve ser feita uma conclusão para julgamento, prejudicado o incidente informando do tipo antecipação de tutela.

*** Para evitar as distorções estatísticas resultantes da conclusão dos embargos declaratórios deverá a Vara observar que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa "Minutar"*



sentença – ED”, acessada a partir do subfluxo “Controle manual – Prazos pós-sentença”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “Analisar sentença – ED”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados).

Quando não observado esse procedimento e o processo já se encontrar em fase de liquidação/execução, determina-se para correção das pendências informadas que seja adotado o seguinte procedimento: 1. A partir da Análise da Liquidação/Execução, conforme a fase, enviar o processo para “Concluso ao magistrado”, registrar a conclusão para julgamento (complemento “Embargos de Declaração”) e selecionar o magistrado para o qual consta a pendência; 2. Na tarefa de minuta da sentença, sugere-se inserir no editor de textos conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual. Indicar: Partes cientes “não” e intimar DEJT “não”. Após, registrar o resultado, de acordo com o julgamento do ED; 3. Encaminhar o processo para assinatura do magistrado; 4. Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa “Preparar comunicação”. Deve-se, então, clicar em “Cancelar” e o processo retornará à Análise da Liquidação/Execução, de acordo com a fase; 5. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento foram registrados e devolver o processo para a tarefa em que estava anteriormente, seguindo a sua tramitação normal.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	49,82	65,41	31,27%	115,25	76,20%
	Média Ordinário	162,66	193,32	18,85%	262,52	35,80%
	Média Geral	160,28	186,83	16,56%	257,62	37,88%

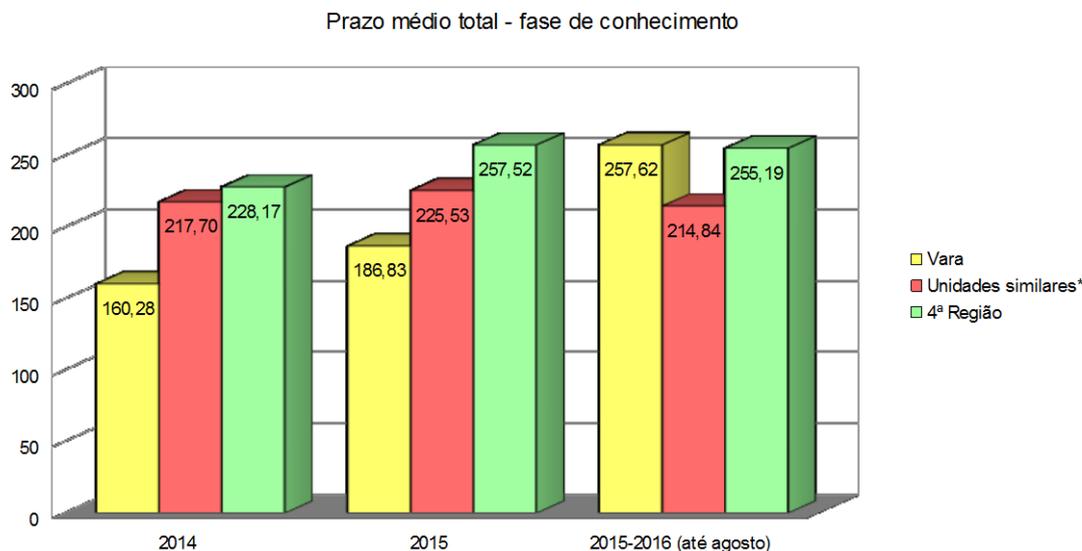
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara Trabalho de Soledade apresentou uma elevação de 16,56%, passando de 160,28 para 186,83 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 31,27% em relação à média do ano anterior, passando de 49,82 para 65,41 dias; o rito ordinário registrou um prazo médio de 193,32 dias, 18,85% maior na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e agosto de 2016 apontam uma elevação de 37,88% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

No entanto, a despeito da elevação registrada, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 17,16% menor (38,7 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 27,45% menor (70,68 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, reduzindo as diferenças verificadas no ano de 2014. Os dados dos primeiros oito meses de 2016, todavia, indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento na Unidade foi maior



que o das Unidades de mesmo porte e a média regional, respectivamente, em 19,91% (42,78 dias) e 0,95 (2,43 dias). Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	117	96,67	-17,38%	220	127,59%
	Média Ordinário	166,12	136,92	-17,58%	91,47	-33,19%
	Média Geral	164,95	134,68	-18,35%	95,37	-29,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

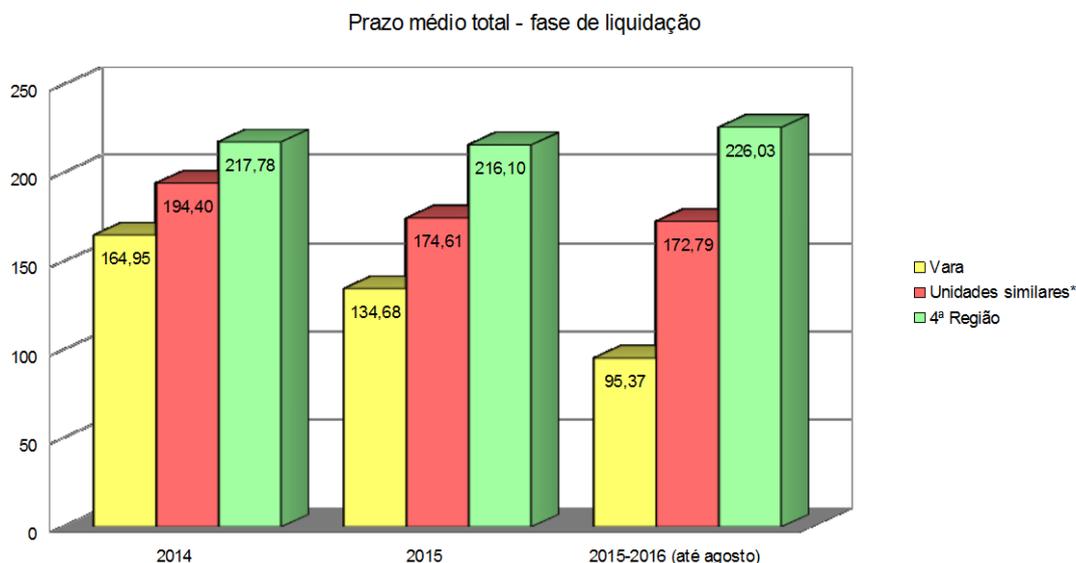
No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 96,67 dias, o que equivale a uma redução de 17,38% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 136,92 dias, 17,58% mais célere na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a agosto, apontam uma tendência de redução do prazo médio entre o início e o encerramento da liquidação no tocante ao rito ordinário, mas de significativa elevação (127,59%) em relação ao rito ordinário.

Constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 22,86% menor (39,92 dias) que o das Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 37,67% menor (81,41 dias) que a média da 1ª instância de toda a 4ª Região.

Outrossim, os dados do período de janeiro a agosto de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 44,81% menor (77,42 dias) que o



das demais Unidades Similares e 57,81% menor (130,66 dias) que o prazo médio de toda a 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.08)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	366,40	250,54	-31,62%	293,99	17,34%
	Média Ente público	419,27	878,67	109,57%	672,55	-23,46%
	Média Geral	371,91	268,49	-27,81%	337,50	25,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

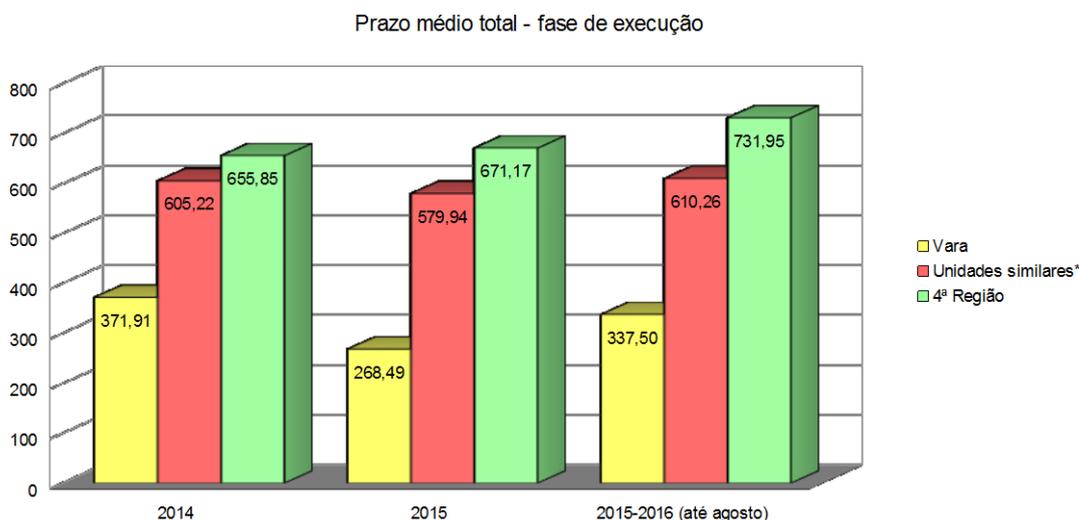
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 366,4 dias, em 2014, para 250,54 dias, em 2015. Entre janeiro e agosto de 2016, no entanto, a média aumentou para 293,99 dias, prazo 17,34% maior que o do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 419,67 dias, em 2014, para 878,67, em 2015. Todavia, nos primeiros oito meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 672,55 dias, o que equivale a uma redução de 23,46% na comparação com 2015.

Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na Vara Trabalho de Soledade foi 53,7% menor (311,46 dias) que o prazo das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 60% menor (402,68 dias) que a média de toda a 4ª Região.



Finalmente, verifica-se que nesses oito primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 44,7% menor (272,76 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 53,89% menor (394,45 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
821	742	90,38%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
355	336	94,65%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ



Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
281	97	34,52%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
34	33	97,06%	Meta não cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	13	15
Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	5	0
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	11	23
União	0	14
OI S.A.	0	0
Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	12	0
Caixa Econômica Federal - CEF	5	9
Banco do Brasil S.A.	7	8
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	

Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
53	69	30,19%	Meta não cumprida



5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	160,28	186,83	158,68	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	328	380	354	344	358	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.08.2016	Solucionados até 31/08/2016	%	Resultado parcial (até 31.08)
494	494	100,00%	Período insuficiente para apuração

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.08	%	Resultado parcial (até 31.08)
454	411	90,53 %	Meta já cumprida



5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.08)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.08)
Total de acordos	328	380	354	198	362	Indicativo de não cumprimento da meta
Média mensal de acordos	27,33	31,67	29,5	24,75	30,17	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.08)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.08)
226	258	114,16%	Indicativo de cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo de processos tramitando em 31.05.2016
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
União	14	3



Estado do Rio Grande do Sul	15	16
Caixa Econômica Federal - CEF	9	7
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	23	26
OI S.A.	0	0
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	10
Claro S.A.	0	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	11	9

Total em 2015	Total em 2016 (até 31.08)	Percentual atingido	Resultado
72	71	-1,39%	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde	9(I) 1(U) 4(P)	9(I) 1(U) 4(P)	9(I) 1(U) 4(P)		

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 11.10.2016)

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

As pautas são marcadas de forma automática pelo sistema, motivo pelo qual todos os processos são nela incluídos.

Ainda que haja horários para processos distribuídos pelo rito sumaríssimo, eles são muito pouco utilizados. Segundo o diretor de secretaria, no ano passado foram menos de 20 processos.

Há uma pauta especial em uma quinta-feira por mês, à tarde, na qual incluídos entre 8 a 10 prosseguimentos simples.

Não há inclusão de processos na fase de execução em pauta para tentativa de conciliação.



6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	07.11.2016		07.11.2016	
Una Sumaríssimo	Assim que distribuído, o processo é incluído em pauta.			
Instrução	04.04.2017		04.04.2017	
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 11.10.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015- 2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	34,26	49,08	43,24%	76,27	55,41%
	Média Ordinário	41,09	42,41	3,21%	42,08	-0,79%
	Média Geral	40,94	42,53	3,90%	42,89	0,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi ampliado de 34,26 dias, em 2014, para 49,08 dias, em 2015 (aumento de 43,24%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 41,09 dias, em 2014, para 42,41 dias, em 2015 (elevação de 3,21%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a agosto, apontam elevação de 55,41% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo mas uma redução de 0,79% nas do rito ordinário; na média geral, houve aumento de 0,84%.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção constatou-se que o prazo médio das audiências iniciais é inferior ao apontado pelo Sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação



						2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	33,33	75,2	125,60%	7,60	-89,89%
	Média Ordinário	186,92	186,52	-0,21%	150,71	-19,20%
	Média Geral	183,76	182,83	-0,51%	146,79	-19,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 33,33 dias, em 2014, para 75,2 dias, em 2015 (125,6%). Todavia, o rito ordinário manteve-se praticamente estável em comparação com o ano de 2014, registrando queda de 0,21% (0,4 dias) no período. No ano de 2016, os dados obtidos indicam redução de todos os prazos médios.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção constatou-se que o prazo médio das audiências de prosseguimento é superior ao apontado pelo Sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
José Renato Stangler	711	357	12	2	1.082
Rubiane Solange Gassen Assis	47	22	1	0	70
TOTAL	758	379	13	2	1.152

Juiz (a)	2016 (até 31.08)				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
José Renato Stangler	444	279	9	0	732
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	47	0	2	0	49
Rafael Flach	1	3	0	0	4
Rubiane Solange Gassen Assis	0	3	0	0	3
TOTAL	492	285	11	0	788

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.



6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correccional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Átila Da Rold Roesler	-	2	0	2	-	2
José Cesário Figueiredo Teixeira	1	0	0	1	-	1
José Luiz Dibe Vescovi	-	1	0	1	-	1
José Renato Stangler	321	261	2	584	122	706
Rubiane Solange Gassen Assis	22	7	0	29	3	32
TOTAL	344	271	2	617	125	742

2016 (até 31.08)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
José Renato Stangler	178	223	0	401	44	445
Leandro Krebs Gonçalves	-	1	0	1	-	1
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	16	19	0	35	1	36
Rafael Flach	2	0	0	2	-	2
Rubiane Solange Gassen Assis	2	8	0	10	-	10
TOTAL	198	251	0	449	45	494

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As informações constantes do quadro abaixo foram extraídas do Projeto BI TRT4.



Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
José Renato Stangler	Processos de cognição	19
José Renato Stangler	Embargos de declaração	12
José Renato Stangler	Impugnação à sentença de liquidação	05
José Renato Stangler	Embargos à Execução	14
José Renato Stangler	Exceção de pré-executividade	02
Total: 52 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 05.10.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 22.08.2016)

* A listagem das sentenças pendentes há mais de 50 dias consta em anexo ao final da presente ata de correição.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Notificações e ofícios simples são expedidos pelo servidor que minutou o despacho, assim que esse estiver assinado. Notificações e ofícios mais complexos são expedidos pelo servidor que faz a execução em até uma semana. Há remessa dos processos para a Procuradoria Regional Federal.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs são expedidos à medida em que determinados, no máximo em 10 dias.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos na ordem cronológica das datas dos despachos. Na data da inspeção, estavam sendo expedidos os alvarás da segunda quinzena de setembro. Ressaltou o Diretor, contudo, que o prazo de expedição de alvarás está mais dilatado em razão de dois servidores estarem em licença médica.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A unidade recebe, em média, 40 petições por dia. No dia da inspeção (11.10.16) estava sendo despachado o protocolo do dia 22.09.2016 nos processos físicos e o dia 09.10.2016 nos processos eletrônicos.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção estava sendo certificado o prazo vencido no dia 30.09.2016, nos processos físicos, e no dia 06.10.2016, nos processos eletrônicos. Nos processos físicos o prazo é certificado a cada duas semanas. Nos processos eletrônicos o prazo está organizado em subpastas que contemplam 15 dias de prazo.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT



Há remessa de autos ao TRT todas as quintas-feiras.

7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponibilizados pelo TRT, os quais são acessados, basicamente, pelo Diretor e seu assistente.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Há arquivamento quase que diariamente, segundo o Diretor.

7.9. EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade tem muitas execuções reunidas; os processos são apensados ao principal mas não recebem o andamento de execução encerrada.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

Ocorre a inscrição no BNDT após o resultado negativo do BacenJud e dos outros convênios. A retirada é feita após o pagamento da dívida. Nos processos físicos em que há inscrição de devedores no BNDT é aposta uma etiqueta para melhor controle.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Processo	Prazo
1	0000335-02.2012.5.04.0571	05.08.2016
2	0000682-64.2014.5.04.0571	09.09.2016
3	0001000-62.2005.5.04.0571	14.09.2016
4	0000681-50.2012.5.04.0571	19.09.2016
5	0005000-08.2005.5.04.0571	26.09.2016
6	0000559-32.2015.5.04.0571	29.09.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.10.2016)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, houve empenho por parte da Unidade Judiciária, sobretudo por meio da expedição de notificações, no intuito de obter a devolução desses processos.

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Processo	Prazo
1	0000276-09.2015.5.04.0571	12.09.2016
2	0000021-90.2011.5.04.0571	16.09.2016



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.10.2016)

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

Mediante consulta ao sistema inFOR, não foram identificados mandados expedidos com prazo vencido há mais de 10 dias da data da correição na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 05.10.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **223 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000730-57.2013.5.04.0571
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos autos: ausência de informação imprescindível no termo de carga (fl.145): não consta a data da devolução dos autos nos termos de carga, tampouco o número do telefone ou o endereço eletrônico do profissional que retirou os autos em carga (Art. 53, III e VI, da CPCR) Movimentação Processual: demora no impulso processual: audiência adiada sucessivamente, desde 10-12-2013 (fl.88), em face de diligências ocorridas no processo 0000451-71.2013.5.04.0571.	
2	Processo nº 0000258-27.2011.5.04.0571
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar Movimentação Processual: nada a apontar	
3	Processo nº 0000010-27.2012.5.04.0571
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar Movimentação Processual: processo sem movimentação por mais de 30 dias (fls. 318-319). Autos em carga com advogada após expirado o prazo concedido (fl. 337), sem a cobrança devida. Intimada a executada para comprovar o cumprimento do acordo após transcorridos 45 dias da data em que expirado o prazo (fls. 323 e 340)	
4	Processo nº 0000086-17.2013.5.04.0571
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar Movimentação Processual: demora no impulso processual: entre a data em que determinada a expedição de mandados de protesto e o cumprimento da decisão transcorreram mais de 30	



dias (fls.263-264). Entre a data de expedição da carta precatória (fl.288) e o pedido de informações sobre sua tramitação decorreram mais de 120 dias (fl.289, 290).

5 **Processo nº 0000384-43.2012.5.04.0571**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar

Movimentação Processual: demora na movimentação processual: extrapolado o prazo deferido ao perito, em mais de 8 meses, sem qualquer cobrança (fls. 477 e 481)

6 **Processo nº 0000094-96.2010.5.04.0571**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar

Movimentação Processual: nada a apontar

7 **Processo nº 0000072-96.2014.5.04.0571**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar

Movimentação Processual: demora no impulso processual: processo sem movimentação por 3 meses (fls.148-150). Notificado o reclamante para apresentar manifestação sobre petição e documentos juntados pela reclamada, somente após transcorridos 60 dias da juntada destes (fls. 157 e 160). Processo sem movimentação por mais de 30 dias (fls. 160-161)

8 **Processo nº 0047900-64.2009.5.04.0571**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar

Movimentação Processual: demora no impulso processual: cobrança dos autos em posse do procurador do autor, após decorridos cerca de 30 dias da data do término concedido (fls.201 e 205). Reclamante notificado do ofício juntado em 30.4.2016, somente em 12.6.2016 (fl.209). Entre a data da decisão da fl. 220 e o seu cumprimento (fl. 221), transcorreram mais de 30 dias.

9 **Processo nº 0000641-05.2011.5.04.0571**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar

Movimentação Processual: nada a apontar

10 **Processo nº 0000352-09.2010.5-04.0571**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: Ausência de certidão acerca do vencimento dos prazos para manifestação sobre o cálculo (fls. 524), sobre documentos (fls. 539,540) e para comprovar pagamento de débito remanescente (547) (Art. 95 da CPCR)

Movimentação Processual: demora no impulso processual: processo sem movimentação nos períodos compreendidos entre 2.9.2013 e 25.9.2014, 26.9.2014 a 18.5.2015 e de 11.6.2015 a 29.3.2016 (fls. 525, 526, 527, 541, 542).

** Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.*

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR



No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 11.10.2016.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0034400-33.2006.5.04.0571	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000204-90.2013.5.04.0571	0000440-08.2014.5.04.0571
0000251-30.2014.5.04.0571	
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000778-79.2014.5.04.0571	
Processo aguardando informação de Carta Precatória com prazo superior a 45 dias – Processos Exemplos:	
0000179-43.2014.5.04.0571	0000247-27.2013.5.04.0571

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “ipsis litteris” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, há liberação do recursal quando a reclamada apresenta os cálculos ou quando há condenação ao pagamento de valores indenizatórios, depois de líquida a sentença.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz determina a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada. É feita citação para pagamento da dívida em 48 horas, na forma prevista na CLT.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 17.09.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 07.10.2016, ocasião em que o acervo processual da Vara do Trabalho de Soledade contava com 493 processos na fase de conhecimento, 5 processos na fase de liquidação, 64 processos na fase de execução e 238 processos arquivados.

Agrupador	Quantidade de Processos
Processos com petições avulsas	1
Processos com habilitações nos autos não lidas	1
Processos com petições não apreciadas	5 Mais antigo 0020225-82.2016.05.04.0571 (03.10.2016)
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	5

Pasta	Subpasta	Quantidade de Processos	Mais antigo na pasta/subpasta	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	2016 -10 (outubro): dias 16-10 a 31-10 (36)	36	0020024-90.2016.5.04.0571	22.02.2016
Aguardando Término dos Prazos	-	98	0020223-49.2015.5.04.0571	01.06.2016
Prazos vencidos	-	14	0020225-82.2016.5.04.0571	27.09.2016
Análise do Conhecimento	-	3	0020074-19.2016.5.04.0571	08.09.2016
Preparar Comunicação	-	33	0020103-06.2015.5.04.0571	16.09.2016
Triagem Inicial	-	-	-	-
Aguardando Cumprimento de Providência -Liq	-	-	-	-
Aguardando término dos prazos -Liq	-	2	0020583-47.2016.5.04.0571	04.10.2016
Prazos vencidos	-	-	-	-
Aguardando Cumprimento	2017 - 04 (abril): dias	2	0020113-16.2016.5.04.0571	07.10.2016



de Providência – Exec.	1-4 a 15-4 (1)			
Aguardando término dos prazos	-	18	0020016-50.2015.5.04.0571	11.07.2016
Controle de Sobrestamento -Suspensão	-	-	-	-
Prazos Vencidos	-	4	0020032-04.2015.5.04.0571	04.10.2016

9.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 08.09 e 09.09.2016:

1	Processo nº 0020225-82.2016.5.04.0571
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 02.08.2016 (ID c3162ee) para ciência da sentença, sem interposição de recursos, não houve impulso processual quanto ao início da fase de liquidação até 09.09.2016. Processo está na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 03.08.2016.	
2	Processo nº 0020410-23.2016.5.04.0571
Fase: Conhecimento – Carta Precatória Notificatória. Movimentação processual: demora no impulso processual –vencimento do prazo <i>in albis</i> em 03.08.2016 (ID 63c5176) para embargado responder a embargos de terceiros, sem impulso processual posterior verificado até 09.09.2016. Processo na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 04.08.2016.	
3	Processo nº 0020355-72.2016.5.04.0571
Fase: Execução – Carta Precatória para Penhora Movimentação processual: demora no impulso processual entre devolução do mandado de penhora em 11.07.2016 (ID c960077) e despacho subsequente proferido em 19.08.2016 (ID d6fac22), determinando a expedição de mandado de remoção, bem como a notificação das partes para manifestação acerca da adjudicação e venda do bem penhorado, sem cumprimento verificado até 09.09.2016.	
4	Processo nº 0020191-44.2015.5.04.0571
Fase: Execução Movimentação Processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 21.07.2016 (ID f66ab65) para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem manifestação do executado, não houve impulso processual por iniciativa do Juízo. Processo na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 22.07.2016. - É possível verificar diversos processos que apresentam a mesma situação identificada acima, nos quais a empresa Wo Comercio de Calçados LTDA – ME configura como executada.	
5	Processo nº 0020075-38.2015.5.04.0571
Fase: Execução	



Movimentação processual: demora no impulso processual – após a apresentação de contestação aos embargos à execução em 16.06.2016 (ID ac88ae3), foi realizada conclusão em 17.06.2016 (ID 4839121), sem julgamento dos embargos verificado até 09.09.2016. Processo na pasta de tarefa “*Minutar Decisão - Exec*” desde 19.08.2016.

6 **Processo nº 0020356-57.2016.5.04.0571**

Fase: Execução – Carta Precatória Executória

Movimentação processual: demora no impulso processual entre devolução do mandado de penhora em 19.07.2016 (ID 86faf56) e despacho subsequente proferido em 19.08.2016 (ID 9bda79b), determinando a intimação do executado, sem cumprimento verificado até 09.09.2016. Processo na pasta de tarefa “*Análise de Execução*” desde 19.08.2016.

7 **Processo nº 0020429-29.2016.5.04.0571**

Fase: Execução Fiscal

Movimentação processual: demora no impulso processual entre apresentação de petição de execução fiscal da dívida ativa em 08.07.2016 (ID 8803a53) e despacho inicial proferido em 08.09.2016 (ID da1b312), determinado lançamento de conta e citação. A mesma situação pode ser identificada nos processos nºs 0020430-14.2016.5.04.0571, 0020432-81.2016.5.04.0571 e 0020431-96.2016.5.04.0571.

8 **Processo nº 0020358-27.2016.5.04.0571**

Fase: Execução – Carta Precatória

Movimentação processual: demora no impulso processual entre despacho proferido em 20.07.2016 (ID a8abfa4), determinando a realização de comunicação ao Juízo deprecante, com cumprimento efetivado, apenas, em 08.09.2016 (ID f32614e).

9 **Processo nº 0020188-55.2016.5.04.0571**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a apresentação de cálculos de liquidação de sentença pela perita contábil em 22.08.2016 (ID 948b38e), não é verificado impulso processual por iniciativa do Juízo até 09.09.2016. Processo está na pasta de tarefa “*Minutar Decisão – Liq*” desde 26.08.2016.

10 **Processo nº 0020172-38.2015.5.04.0571**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo recursal do reclamante em 02.08.2016 (ID 626485b), não é verificado impulso processual quanto ao arquivamento determinado na sentença, que julgou improcedente a ação. Processo está na pasta de tarefa “*Prazos vencidos*” desde 03.08.2016.

O trabalho, no PJE, é organizado por tarefa. Todos os servidores atuam no PJe, uns com mais atribuições, outros com menos. É o diretor que realiza a triagem das iniciais. O prazo é organizado em subpastas por quinzena, dentro da pasta aguardando cumprimento de providência.

Nos processos examinados, constantes da tabela supra, não foram constatadas irregularidades relevantes em relação ao cumprimento de prazos.

Por fim, verificou-se uma excelente gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.



10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, não houve atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.

11 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 06 expedientes relativos à Vara do Trabalho de Soledade durante o período correccionado: 02 no ano de 2015 e 04 neste ano de 2016, abaixo listados:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2015	281/2015	0000778-79.2014.5.04.0571
2015	4853/2015*	Não consta
2016	100/2016*	Não consta
2016	1523/2016*	Não consta
2016	3313/2016*	0000699- 03.2014.5.04.0571
2016	3246/2016	0000134-39.2014.5.04.0571

Dos expedientes listados, 02 requerem esclarecimentos sobre o processo e 04 elogiam o atendimento prestado na Unidade.

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado há cerca de um ano na unidade. Atualmente, 68% das ações tramitam por esse meio e 32% em meio físico.

Em termos de movimentação processual, a unidade situa-se na faixa de 751 a 1.000 processos por ano. O acervo processual da unidade registrou aumento de 14,72% desde o ano de 2014 até o final de agosto de 2016. Nesse ano de 2016, na fase de conhecimento, o prazo médio de tramitação do processo entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença ficou no mesmo patamar das demais unidades da 4ª Região; na fase de liquidação, foi 130,66 dias mais célere que o da 4ª Região e, na execução, o resultado foi excelente, ficando 394,45 dias menor que o prazo médio de toda 4ª Região.

Na fase de conhecimento, os dados parciais desse ano de 2016 apontam redução no número de processos pendentes de solução na unidade, tendência oposta a das unidades similares e a do TRT4. O número de processos na fase de liquidação é ínfimo porque, segundo o diretor, a liquidação é muito enxuta: os cálculos do perito contador são homologados sem abrir vista para as partes.

O percentual de acordos realizados na fase de instrução é similar ao das demais unidades do TRT4.



Quanto à pauta, os horários livres para as audiências iniciais e de prosseguimento estão adequados.

A unidade está com a lotação completa: conta com onze servidores. Segundo o Diretor, tal número é adequado desde que todos estejam trabalhando. Referiu ter tido duas licenças concomitantes nesse ano, as quais impactaram negativamente o desempenho da unidade. Há alta rotatividade de servidores. Afirmou o Diretor que os servidores não são da cidade e não se adaptam a ela, motivo pelo qual solicitam remoção assim que possível. Disse que a unidade é uma “escola” para os servidores e estagiários, pois é feito rodízio das tarefas entre eles de maneira que todos saibam desempenhar várias atividades. Contam com a ajuda de um estagiário, número que considera adequado. Considerando a extensão da jurisdição, entende adequada a lotação de 2 oficiais de justiça.

O trabalho é organizado por tarefas: cada servidor realiza as mesmas tarefas nos processos físicos e eletrônicos.

Requeru o diretor a disponibilização de um curso relativo ao programa e-Gestão, para melhor aproveitamento dos dados lá disponíveis. Requeru, ainda, o oferecimento de curso que trate da gestão da unidade e das pessoas, tendo mencionado que, como diretor, assumiu o cargo sem treinamento para tanto.

Na inspeção constatou-se que as instalações da unidade são excelentes e o espaço físico é bem aproveitado.

A Unidade merece ser parabenizada pelos bons resultados alcançados, pelo empenho e comprometimento do Juiz Titular José Renato Stangler e do Diretor de Secretaria Daniel Cristiano Fuman, e pela colaboração de todos servidores. De ressaltar o ambiente agradável propiciado pelos servidores, o qual contribui para o bom andamento do trabalho.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.4.1 (Processos pendentes de liquidação)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária atente ao fato de que somente deverão ser remetidos ao fluxo “**Análise de Liquidação**” mediante o registro da tarefa “**Iniciar Liquidação**” os processos em que serão realizados os procedimentos de apuração dos valores devidos, deferidos em sentença ilíquida, tanto por cálculos, artigos ou arbitramento, nos termos do art. 879 da CLT. Caso o processo tenha sido remetido por equívoco, se faz necessário o encerramento dessa liquidação para evitar maiores distorções estatísticas.

Atente, ainda, à necessidade de registro da decisão “**Homologada a Liquidação**” na tarefa “**Minutar decisão**”, sempre em que for proferida sentença homologatória dos cálculos de liquidação de sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de liquidação no sistema PJe-JT.

ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)



Recomenda-se que a Unidade Judiciária atente à necessidade de lançamento do movimento **"Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento da sentença"** através da tarefa Minutar Sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de execução no sistema PJe-JT. Além disso, atente ao fato de que o encerramento das execuções deve estar corretamente vinculado à causa da sua extinção conforme situações abaixo explicitadas:

a) Execuções extintas – acordo: destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro da decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e que tenham o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento, no histórico, e que tenham o movimento de "Julgamento → **Com resolução de mérito** → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração;

b) Execuções extintas – pagamento: destaca, do total de execuções encerradas, aquelas extintas pelo pagamento do crédito exequendo. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento" no histórico, E que tenham o movimento de "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, **e que não tenham o registro da decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão"**;

c) Execuções extintas – outras: destaca as execuções encerradas sem que tenha ocorrido pagamento ou tenha sido homologado acordo na fase de execução. Exemplos: cumprimento de obrigação de fazer, remissão da dívida, renúncia do crédito. Para tanto, a Unidade deverá registrar o movimento "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, e não registrar a decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e não registrar pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento".

Finalmente, destaca-se que o andamento que registra a extinção da execução, e por consequência, o encerramento da respectiva fase processual, não se confunde com o registro do movimento "Encerrada a execução em processo do rito - ordinário ou sumaríssimo – de ente privado", o qual é efetuado através do Lançador de Movimentos do sistema PJe-JT. Este último possui como finalidade estabelecer o termo final da contagem do prazo médio de tramitação da fase de execução nos processos em que figuram como executado ente privado.



ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que o cumprimento da meta correspondente do ano de 2015 não foi observado (item 5.1.6, b).

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida, tendo havido aumento – e não redução – do acervo de processos envolvendo os 10 maiores litigantes na 4ª Região (item 5.1.5).

ITEM 9.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) observe a necessidade da realização da conclusão, logo após o vencimento do prazo para manifestações das partes, em especial no que se refere ao impulso processual necessário ao início da fase de liquidação de sentença;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne aos atos executórios;
- c) realize os atos de notificação das partes logo após a publicação dos despachos e decisões nesse sentido;



- d) atente para a necessidade da efetivação, com brevidade, dos atos de comunicação direcionados ao Juízo deprecante com a finalidade de solicitar informações ou enviar cópias de diligências realizadas;

14 DETERMINAÇÕES

14.1. SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) observe que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa “Minutar sentença – ED”, acessada a partir do subfluxo “Controle manual – Prazos pós-sentença”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “Analisar sentença – ED”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados);
- b) observe a secretaria a específica solução dada aos incidentes processuais, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração; Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela (nome da parte);
- c) dê a secretaria a específica solução aos incidentes processuais do tipo “antecipação de tutela”, listados no item 3.6 e anexo 01 deste relatório;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos de declaração opostos no processo n. **0000154-93.2015.5.04.0571**;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção do pedido de antecipação de tutela no processo n. **0000342-86.2015.5.04.0571**;
- f) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0001000-62.2005.5.04.0571**;



g) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade apresentada pela reclamada no processo n. **0000605-60.2011.5.04.0571**.

ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.11.1 e 7.11.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) ao realizar carga dos autos às partes ou aos peritos, atente para a necessidade do preenchimento integral das informações consideradas imprescindíveis de acordo com as disposições do artigo 53 da CPCR;
- b) observe a necessidade de certificar nos autos as datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, segundo dispõe o artigo 95 da CPCR.
- c) atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças com determinações nesse sentido ou quando materializada certa condição preestabelecida;
- d) como forma de evitar a situação identificada no processo nº **0000384-43.2012.5.04.0571**, quando transcorrido o prazo para apresentação do laudo contábil principal ou complementar por perito nomeado pelo Juízo, sem a verificação do respectivo cumprimento, realize, com a maior brevidade possível, a renovação do ato de notificação com a cobrança pertinente;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos seguintes processos: **0000086-17.2013.5.04.0571**, **0000384-43.2012.5.04.0571**, **0000072-96.2014.5.04.0571** e **0000352-09.2010.5-04.0571**;
- f) diante da situação constatada no processo nº **0000086-17.2013.5.04.0571**, atente para a determinação de consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)



A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 182 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de n. **0034400-33.2006.5.04.0571**, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0000204-90.2013.5.04.0571**, **000440-08.2014.5.04.0571** e **0000251-30.2014.5.04.0571**, dentre outros;
- c) aprecie as petições pendentes de análise como a do processo n. **0000778-79.2014.5.04.0571**;
- d) efetue e/ou registre o apensamento do processo no de nº 0000664-48.2011.5.04.0571, dentre outros;
- e) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de n. **0000179-43.2014.5.04.0571**, **0000247-27.2013.5.04.0571**, dentre outras.

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que o Juiz José Renato Stangler, profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias da data da correção, listados ao final deste relatório, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.

O Juiz deverá informar a essa Vice-Corregedoria, em dez dias, **caso permaneçam pendências quando do recebimento deste relatório**, qual o prazo necessário para o cumprimento da determinação.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Solicita-se à SEGESP, em face do requerimento do Diretor de Secretaria, que disponibilize e/ou indique ao gestor cursos específicos de gestão de pessoas e da unidade.

Solicita-se à SEGESP a disponibilização de curso EAD relativo ao programa e-Gestão, para melhor aproveitamento dos dados e funcionalidades do sistema.



16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

O Juiz José Renato Stangler deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular José Renato Stangler, o Diretor de Secretaria, Daniel Cristiano Fuman, e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara Trabalho de Soledade, das 15h às 15h30, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu o advogado Orlando Carlos Portella que teceu elogios ao Juiz Titular e aos servidores. O Vice-Corregedor concedeu entrevista à Rádio Cristal, Rádio Soledade e ao jornal “Folha de Soledade”.

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz José Renato Stangler, pelo Diretor de Secretaria Daniel Cristiano Fuman e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO

0020031-82.2016.5.04.0571
0020042-14.2016.5.04.0571
0020086-67.2015.5.04.0571
0020108-91.2016.5.04.0571
0020131-71.2015.5.04.0571
0020150-43.2016.5.04.0571
0020151-28.2016.5.04.0571
0020157-35.2016.5.04.0571
0020170-34.2016.5.04.0571
0020171-19.2016.5.04.0571
0020191-44.2015.5.04.0571
0020192-29.2015.5.04.0571
0020193-14.2015.5.04.0571
0020194-96.2015.5.04.0571
0020195-81.2015.5.04.0571
0020196-66.2015.5.04.0571
0020197-51.2015.5.04.0571
0020198-36.2015.5.04.0571
0020199-21.2015.5.04.0571
0020200-06.2015.5.04.0571
0020203-58.2015.5.04.0571
0020204-43.2015.5.04.0571
0020204-09.2016.5.04.0571
0020205-28.2015.5.04.0571
0020206-13.2015.5.04.0571
0020207-95.2015.5.04.0571
0020208-80.2015.5.04.0571
0020209-65.2015.5.04.0571
0020210-50.2015.5.04.0571
0020211-35.2015.5.04.0571
0020212-20.2015.5.04.0571
0020216-57.2015.5.04.0571
0020253-50.2016.5.04.0571
0020259-57.2016.5.04.0571
0020260-42.2016.5.04.0571
0020271-71.2016.5.04.0571



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020400-76.2016.5.04.0571
0020427-59.2016.5.04.0571
0020440-58.2016.5.04.0571
0020442-28.2016.5.04.0571
0020461-34.2016.5.04.0571
0020483-92.2016.5.04.0571
0020505-53.2016.5.04.0571
0020507-23.2016.5.04.0571
0020510-75.2016.5.04.0571
0020511-60.2016.5.04.0571
0020513-30.2016.5.04.0571
0020514-15.2016.5.04.0571
0020542-80.2016.5.04.0571
0020543-65.2016.5.04.0571
0020549-72.2016.5.04.0571
0020555-79.2016.5.04.0571
0000308-14.2015.5.04.0571
0000342-86.2015.5.04.0571
0000387-90.2015.5.04.0571



ANEXO 02

LISTAGEM DE PROCESSOS COM INCIDENTES PROCESSUAIS PENDENTES HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO (POR MAGISTRADO):

Juiz José Renato Stangler – Processos de Cognição (19 processos)

0000449-04.2013.5.04.0571
0000559-03.2013.5.04.0571
0000560-85.2013.5.04.0571
0000172-17.2015.5.04.0571
0000816-91.2014.5.04.0571
0000495-22.2015.5.04.0571
0000833-64.2013.5.04.0571
0000152-26.2015.5.04.0571
0000976-19.2014.5.04.0571
0000667-95.2014.5.04.0571
0000059-63.2015.5.04.0571
0000250-45.2014.5.04.0571
0000558-47.2015.5.04.0571
0000149-71.2015.5.04.0571
0000836-19.2013.5.04.0571
0020178-45.2015.5.04.0571
0020318-45.2016.5.04.0571
0020319-30.2016.5.04.0571
0020086-67.2015.5.04.0571

Juiz José Renato Stangler - Embargos de declaração (12 processos)

0000457-44.2014.5.04.0571
0000537-42.2013.5.04.0571
0000685-53.2013.5.04.0571
0000534-19.2015.5.04.0571
0000580-08.2015.5.04.0571
0000581-90.2015.5.04.0571
0000582-75.2015.5.04.0571
0000877-49.2014.5.04.0571
0000524-09.2014.5.04.0571
0000591-37.2015.5.04.0571
0000596-59.2015.5.04.0571
0189700-51.2007.5.04.0571

Juiz José Renato Stangler - Impugnações à sentença de liquidação (05 processos)

0000519-21.2013.5.04.0571



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000690-75.2013.5.04.0571

0000852-75.2010.5.04.0571

0000012-65.2010.5.04.0571

0000415-92.2014.5.04.0571

Juiz José Renato Stangler - Embargos à execução (14 processos)

0000331-62.2012.5.04.0571

0000292-94.2014.5.04.0571

0005400-80.2009.5.04.0571

0000519-21.2013.5.04.0571

0000545-53.2012.5.04.0571

0000354-08.2012.5.04.0571

0058200-90.2006.5.04.0571

0000690-75.2013.5.04.0571

0000496-75.2013.5.04.0571

0000456-59.2014.5.04.0571

0000261-74.2014.5.04.0571

0000100-69.2011.5.04.0571

0000419-32.2014.5.04.0571

0000850-37.2012.5.04.0571

Juiz José Renato Stangler - Exceções de Pré-executividade (02 processos)

0061500-22.2008.5.04.0561

0000699-03.2014.5.04.0571